



NOTA DE ESCLARECIMENTOS DO PREGOEIRO NOTA Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 20/2021 (Aquisição de suprimentos de informática para o CRCPR)

A PREGOEIRA, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista o pedido de esclarecimento formulado na data de 12/04/2021 pela empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME, por meio do e-mail licitacao@crcpr.org.br, manifesta-se no seguinte sentido:

- 1) **A interessada formula o seguinte questionamento referente aos lotes 01 e 03: "Serão aceitos originais dos próprios fabricantes do equipamento? Ou serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similar ou compatível"?"**

Resposta: O item 08, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2021 disciplina a justificativa para indicação de marca. Com efeito, para os itens 01 a 04 (cartucho original de tinta – HP 954 XL) e itens 08 e 09 (Toner Laserjet original HP 85A e Toner original Samsung D203U), serão aceitos, tão somente, suprimentos originais dos fabricantes mencionados em cada um dos itens discriminados, quais sejam: HP e Samsung.

Neste sentido, não serão aceitos suprimentos recondicionados, remanufaturados, similares ou compatíveis, ou qualquer outra denominação para materiais que não sejam de origem do próprio fabricante das impressoras (HP ou Samsung), vez que poderá ocorrer interrupção do sistema de impressão e, por consequência, comprometer o funcionamento dos equipamentos do CRCPR.

Conclusão

Diante do exposto, prestados os devidos esclarecimentos que reforçam o que está claramente disposto no Edital em epígrafe, sem interferência na formulação das propostas, deixa-se de promover a reabertura do prazo de publicação.

Curitiba-PR, 12 de abril de 2021.

MARLA CRISTINA VASCONCELLOS MORAES
Pregoeira

